



TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 019/2021, VINCULADO AO PROCESSO DE DISPENSA Nº 015/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL E O SR. FIRMINO DA SILVA COSTA, TENDO POR OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE BENS APRENDIDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**, através do **O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, inscrito no CNPJ/MF 18.249.792/0001-06, estabelecido à Rua major wilson, nº 84, Bairro: nova olinda, neste Município de Castanhal, neste ato representado por meio de seu representante legal, Sr.º Leandro Guilherme Vieira, inscrito no CPF sob o nº 866.682.262-72 e RG de nº 4903075 denominada **LOCADOR**, e de outro lado o Sr.º **FIRMINO DA SILVA COSTA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o Nº 422.895.302-63, e RG nº 1617627 SSP/PA denominado **LOCATÁRIO** com escopo no que tange o art.57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, neste Município de Castanhal/PA, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, o que fazem nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato nº 019/2021 firmado entre as partes conforme previsão da **CLÁUSULA SEGUNDA**, no processo Dispensa de nº 015/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por um período de 04 (quatro) meses, a contar da data de 01/03/2024 a 30/06/2024, conforme previsão da **CLÁUSULA TERCEIRA**, poderá ser prorrogado, art.57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente **TERMO ADITIVO** encontra amparo legal no art.57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não contrariem este aditamento.

E por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, na forma eletrônica, para todos os fins de direito.

Castanhal (PA), 28 de fevereiro de 2024

CONTRATANTE

NUBIANA LAGO GARRIDO RIBEIRO
Secretária Municipal de Meio Ambiente
SEMMA- Castanhal/PA



CONTRATADA(O)

FIRMINO DA SILVA COSTA